



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2271

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 31/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 913/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 31	01.007.12.361.0025.4023.3.3.90.1.500 Aplicações Diretas	500.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 42	01.007.12.365.0025.4020.3.3.90.1.500 Aplicações Diretas	198.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 44	01.007.12.365.0025.4024.3.3.90.1.500 Aplicações Diretas	200.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 44	01.007.12.365.0025.4024.3.3.90.1.571 Aplicações Diretas	2.000,00
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Sub-Total:		900.000,00
Total Parcial Suplementado:		900.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 28	01.007.12.361.0025.4016.3.3.90.1.569 Aplicações DiretasOutras Transferências de Recursos do FNDE	400.000,00
Cód. red.: 31	01.007.12.361.0025.4023.3.3.90.1.709 Aplicações DiretasTransferência da União referente à Compensação	500.000,00
	Financeira de Recursos Hídricos	
Sub-Total:		900.000,00
Total Parcial Reduzido:		900.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 12 de março de 2026

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2271



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 287/2026

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 10/03/2026
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 17/2025
Pré-empenho:	359/2026	ARP:	6/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	54 - 02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.2.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0024 - Saúde Humanizada, com Qualidade e Equidade
Projeto/Atividade (Ação):	4027 - Executar ações de atenção primária em saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	36 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de recursos:	2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	131117 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	CNPJ:	27.789.446/0001-01
Endereço:	Presidente Castelo Branco - Nº.: 4455	Insc. Estadual:	
Cidade:	UMUARAMA-PR	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	licitacao.aguia@hotmail.com	Agência:	
		Telefone:	(44) 30381025

Especificação da despesa: PREGÃO 17/2025, ATA 06/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 408.065,91	Valor empenhado:	R\$ 215,55	Saldo atual:	R\$ 407.850,36
Valor por extenso:	DUZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 215,55 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de Março de 2026

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2271



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

LEI N.º 919/2026

“Dispõe sobre a prorrogação do período de vigência do Plano Municipal de Educação”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei N° 069/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME do município de Anaurilândia, com vigência até 31 de dezembro de 2026, na forma do Anexo desta lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, em consonância com a Lei Federal N°. 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional (PNE) e a Lei Estadual N°. 4.621/2014 que aprovou o Plano Estadual de Educação (PEE - MS).

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 903/2025 que “Dispõe sobre a prorrogação do período de vigência do Plano Municipal de Educação”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Anaurilândia, n.º 1.182, Centro, Anaurilândia/MS, CEP 79.770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2271

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 290/2026

Tipo do empenho:Global

Data de contabilização:11/03/2026

Competência:/

DESTINO DOS RECURSOS		Processo de compra: Pregão Eletrônico - 13/2025	
Complemento ao empenho:	-	ARP:	4/2025
Pré-empenho:	372/2026	Contrato:	-
Processo/protocolo:	-		
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	54 - 02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.2.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0024 - Saúde Humanizada, com Qualidade e Equidade
Projeto/Atividade (Ação):	4027 - Executar ações de atenção primária em saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	10 - MATERIAL ODONTOLOGICO
Fonte de recursos:	2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO			
Credor:	131139 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTA EPP	CNPJ:	28.069.066/0001-57
Endereço:	Pioneiro João Ascêncio - Nº.: 90	Insc. Estadual:	
Cidade:	PRESIDENTE PRUDENTE-SP	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	gerencia.grupovlo@gmail.com	Telefone:	(18) 997765607
Agência:			

Especificação da despesa: pregão 13/2025, ata 04/2025 aquisição de material de odontológico.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO			
Saldo anterior:	R\$ 407.850,36	Valor empenhado:	R\$ 12.658,35
		Saldo atual:	R\$ 395.192,01
Valor por extenso:	DOZE MIL SEISCENTOS E CINQUÊNTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS		

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 12.658,35 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 11 de Março de 2026

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2271

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 291/2026

Tipo do empenho:Global

Data de contabilização:11/03/2026

Competência:/

DESTINO DOS RECURSOS		Processo de compra: Pregão Eletrônico - 11/2025	
Complemento ao empenho:	-	ARP:	2/2025
Pré-empenho:	373/2026	Contrato:	-
Processo/protocolo:	-		
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	54 - 02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.2.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0024 - Saúde Humanizada, com Qualidade e Equidade
Projeto/Atividade (Ação):	4027 - Executar ações de atenção primária em saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	36 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de recursos:	2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO			
Credor:	131139 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTA EPP	CNPJ:	28.069.066/0001-57
Endereço:	Pioneiro João Ascêncio - Nº.: 90	Insc. Estadual:	
Cidade:	PRESIDENTE PRUDENTE-SP	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	gerencia.grupovlo@gmail.com	Telefone:	(18) 997765607
Agência:			

Especificação da despesa:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO			
Saldo anterior:	R\$ 395.192,01	Valor empenhado:	R\$ 16.346,90
Valor por extenso:	DEZESSEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS		
		Saldo atual:	R\$ 378.845,11

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 16.346,90 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 11 de Março de 2026

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2271

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de materiais de construção, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: W. DE OLIVEIRA GALINDO LTDA - CNPJ: 04.966.749/0001-49, com valor total de R\$ 31.469,05 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Vencedor: G. R. DOS SANTOS MODESTO - CNPJ: 05.200.490/0001-93, com valor total de R\$ 6.202,75 (seis mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

Vencedor: SINTIA DA SILVA SOARES NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 35.445.607/0001-60, com valor total de R\$ 1.101,00 (um mil, cento e um reais).

Anaurilândia – MS, 12 de março de 2026.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 16/2025

Inexigibilidade nº 06/2025

Contrato Administrativo nº 14/2025

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratada: MKJ Assessoria Contábil EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula sétima (item 7.1) do Contrato Administrativo nº 14/2025 por mais 12 (doze) meses, até 11/03/2027. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica aditado o valor do contrato administrativo nº 14/2025 em R\$ 275.246,40 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 22.937,20 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) considerando o reajuste com base no índice IPCA no correspondente a 4,26%.

Assinam: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO E JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO